

DECRETO Nº 028, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o previsto na Lei municipal nº 071 de 7 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos de cuidador da educação municipal no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade para contratação nos moldes da legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento dos serviços essenciais de educação e saúde, bem como outras necessidades indispensáveis da população municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender as demandas temporárias de interesse público (art. 37, IX da CF);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alagoinha do Piauí – PI a realizar processo seletivo simplificado, destinado à contratação de cuidadores, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - O Processo Seletivo de que trata este DECRETO será realizada pela empresa que sagra vencedora no respectivo certame nos moldes da Lei 14.133.

Art. 3º - As contratações serão efetuadas em consonância com a necessidade do município e observados os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao cumprimento dos limites constitucionais.

Art. 4º - Fica determinada a criação de comissão organizadora do certame, nomeada e autorizada, para realizar os atos normativos necessários ao andamento do presente certame.

Art. 5º As vagas e lotações serão definidas em edital específico para o presente Teste Seletivo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alagoinha do Piauí-PI, 07 de outubro de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
- *Prefeito Municipal* -